



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

DE: PREFEITO MUNICIPAL

PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

DATA: 04/03/2016

Conforme solicitado e para dar prosseguimento no processo autorizo o pleiteado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, e encaminho o presente processo para esse departamento para que sejam tomadas as providências referentes à elaboração da minuta.

Atenciosamente

EDUARDO ANTONIO DALMORA

Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

DE: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

PARA: CONTROLADORIA E PROCURADORIA JURIDICA

DATA: 04/03/2016

Conforme determinação do Exmo. Senhor Prefeito Municipal elaboramos a respectiva minuta do TERMO ADITIVO.

Através deste, encaminho a Vossa Senhoria a minuta do Termo Aditivo para o devido parecer jurídico.

Atenciosamente

VERLY OLIVETE

Diretor do Departamento de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

MINUTA DO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 130/2015 - PMM PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 124/2015 - PMM PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 205/2015

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa de direito público interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão n.º 22, Matinhos, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ N.º 76.017.466/0001-61, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Sr. Eduardo Antonio Dalmora, portador do RG n.º 1.326.821-5/PR e CPF n.º 337.613.459-68, resolvem em comum acordo aditar a Ata de Registro de Preço, datada de 30/09/2015, objeto do Pregão Presencial n.º 124/2015 – PMM, em que se apresenta como Detentora da Ata a empresa **L B DE CAMPOS CONFECÇÕES - EPP**, inscrita no CNPJ Nº 08.987.320/0001-99, com sede à Rua Francisco Ferreira Albuquerque, nº 1668, Centro, na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, **Fone: 41-3019-1119**, neste ato representada pelo seu representante legal o Sr. Louremberg Benedito de Campos, portador do RG nº 1.588.510-0-8 e inscrito no CPF sob nº 007.636.611-12, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO VALOR

O valor da Ata de Registro de Preços será acrescido em **R\$ 62.683,56 (sessenta e dois mil, seiscentos e oitenta e três reais e cinquenta e seis centavos)**, conforme especificado abaixo:

LOTE 04						
ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	CARACTERÍSTICAS	UNIT	TOTAL
01	1.078	UND	Bermuda em malha colegial de 1ª linha, composição 65% em poliéster e 35% em algodão, gramatura 278 GRS p/ m².	1. Bermuda em malha colegial de primeira linha, conforme especificações acima na cor azul nº 19.4052-TP Royal, com recorte frontal da lateral da perna direita feito na cor verde nº 19.5511 - TP escuro, vivo fino separando as duas cores na cor branca com costuras rebatidas na cor verde, laterais e cavalo da perna com costuras rebatidas. Conforme modelo apresentado; 2. Cós todo elástico medindo 3,5 de largura, com 02 costuras rebatidas na máquina reta ou galoneira; 3. Na parte interna da peça costuras feitas com máquina interloc e barras de 2cm de largura com duas costuras rebatidas feitas na máquina galoneira; 4. Bordado do Brasão do Munic. de	9,13	9.842,14



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

				<p>Matinhos na parte da frontal do lado direito de quem olha a peça feito com fios em silko poliéster nas cores do Brasão, com dimensões mínimas de 6,0cm de largura x 7,0cm de altura</p> <p>5. Deverá ser colocado na peça etiqueta de garantia de origem do fabricante do tecido;</p> <p>6. A etiqueta de fabricação da peça deverá ser aplicada na parte traseira e conter: CNPJ, composição do tecido, tamanho e modo de conservação.</p> <p>7. A empresa deverá apresentar laudo técnico emitido pelo fabricante de que o tecido possui as composições exigidas no descritivo.</p>		
02	974	UND	Short saia em malha colegial de primeira linha, composição 65% em poliéster e 35% em algodão, gramatura 278 GRS p/ m ² .	<p>1. Short Saia em malha colegial de primeira linha, conforme especificações acima na cor azul nº 19.4052 - TP Royal, com recorte na parte frontal, lado direito da saia, feito na cor verde nº 19.5511 - TP escuro, vivo fino separando as duas cores na cor branca, com costuras rebatidas laterais e cavalo da perna do short, conforme modelo apresentado;</p> <p>2. Cós da bermuda todo elástico medindo 3,5 de largura, com 02 costuras e cós da saia com 02 costuras rebatidas na máquina reta, conforme modelo apresentado.</p> <p>3. Na parte interna da peça costuras feitas com máquina interloc e barras de 2cm de largura com duas costuras rebatidas feitas na máquina galoneira;</p> <p>4. Bordado do Brasão do Munic. de Matinhos na parte da frontal do lado direito de quem olha a peça feito com fios em silko poliéster nas cores do Brasão, com dimensões mínimas de 6,0cm de largura x 7,0cm de altura;</p> <p>5. Deverá ser colocado na peça etiqueta de garantia de origem do fabricante do tecido;</p> <p>6. A etiqueta de fabricação da peça deverá ser aplicada na parte traseira e conter: CNPJ, composição do tecido, tamanho e modo de conservação.</p> <p>7. A empresa deverá apresentar laudo técnico emitido pelo fabricante de que o tecido possui as composições exigidas no descritivo.</p>	9,13	8.892,62
03	1.962	UND	Calça em malha colegial de 1º linha, composição 65%	<p>1. Calça em malha colegial de primeira linha, conforme especificações acima na cor azul nº 19.4052 - TP Royal, com</p>	12,73	24.976,26



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

			<p>em poliéster e 35% algodão, gramatura 278 GRS p/ m².</p>	<p>recorte na parte frontal da lateral da perna direita feito na cor verde nº 19.5511-TP, vivo fino separando as duas cores na cor branca, com costuras rebatidas na cor verde, laterais e cavalo da perna com costuras rebatidas. Conforme modelo apresentado;</p> <p>2. Cós todo elástico medindo 3,5 de largura, com 2 costuras rebatidas na máquina reta ou galoneira;</p> <p>3. Na parte interna da peça costuras feitas com máquina interloc e barras de 2cm de largura com duas costuras rebatidas feitas na máquina galoneira.</p> <p>4. Bordado do Brasão do Munic. de Matinhos na parte da frontal do lado direito de quem olha a peça feito com fios em silko poliéster nas cores do Brasão, com dimensões mínimas de 6,0cm de largura x 7,0cm de altura;</p> <p>5. Deverá ser colocado na peça etiqueta de garantia de origem do fabricante do tecido;</p> <p>6. A etiqueta de fabricação da peça deverá ser aplicada na parte traseira e conter: CNPJ, composição do tecido, tamanho e modo de conservação.</p> <p>7. A empresa deverá apresentar laudo técnico emitido pelo fabricante de que o tecido possui as composições exigidas no descritivo.</p>		
04	981	UND	<p>Jaqueta em malha colegial de 1ª linha, composição 65% em poliéster e 35% em algodão, gramatura 378 GRS p/ m².</p>	<p>1. Gola alta feita tecido malha colegial de primeira linha, lado interno na cor verde nº 19.5511 - TP e lado externo na cor azul nº 19.4052 - TP, vivo fino contornando a parte superior da gola na cor branca, com finalização de presponto na cor azul . Conforme modelo apresentado;</p> <p>2. Fechamento das laterais, mangas e ombros em máquina Interloc;</p> <p>3. Barras dos punhos das mangas em ribana, medido de 5,0 cm de altura;</p> <p>4. Zíper frontal, na cor azul, que vai da barra até o final da gola fixado e prespontado em máquina reta;</p> <p>5. Frente lado direito com recorte na cor verde nº 19.5511- TP, com vivo fino separando as duas cores, na cor branca, com costura rebatida na cor verde.</p> <p>6. Bordado do Brasão do Munic. de Matinhos na parte da frontal do lado direito de quem olha a peça feito com fios em silko poliéster nas cores do Brasão, com dimensões mínimas de</p>	19,34	18.972,54



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

				<p>6,0cm de largura x 7,0cm de altura;</p> <p>7. Acabamento final feito em barra de 2,5 cm de largura, com detalhes nas laterais direita e esquerda feitas com elástico roliço na cor branca, regulador de elástico na cor azul e hélios de cano alto na cor branca;</p> <p>8. Deverá ser colocado na peça etiqueta de garantia de origem do fabricante do tecido;</p> <p>9. A etiqueta de fabricação da peça deverá ser aplicada na parte traseira e conter: CNPJ, composição do tecido, tamanho e modo de conservação.</p> <p>10.A empresa deverá apresentar laudo técnico emitido pelo fabricante de que o tecido possui as composições exigidas no descritivo.</p>	
				TOTAL	62.683,56

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Secretaria:	08 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade:	08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental		
Funcional Programática:	12.361.0108.2029		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		
Reduzido: 1750	Categoria Econômica:	33.90.32.00.00	Material, Bem, Serv. Distribuição Gratuita
Desdobramento Reduzido	1755	3.3.90.32.99.05	Outros Materiais para Distribuição Gratuita - Uniformes escolares e complementos
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 1758	Categoria Econômica:	33.90.32.00.00	Material, Bem, Serv. Distribuição Gratuita
Desdobramento Reduzido	1765	3.3.90.32.99.05	Outros Materiais para Distribuição Gratuita – Uniformes escolares e complementos
Fonte de Recurso:	104		
Unidade:	08.03 Coordenação Geral da Educação Infantil		
Funcional Programática:	12.365.0108.2034		
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação Infantil - Creches		
Reduzido: 2094	Categoria Econômica:	33.90.32.00.00	Material, Bem, Serv. Distribuição Gratuita
Desdobramento Reduzido	2098	3.3.90.32.99.05	Outros Materiais para Distribuição Gratuita – Uniformes escolares e complementos
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 2101	Categoria Econômica:	33.90.32.00.00	Material, Bem, Serv. Distribuição Gratuita
Desdobramento Reduzido	2105	3.3.90.32.99.05	Outros Materiais para Distribuição Gratuita – Uniformes escolares e complementos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Fonte de Recurso:	104		
Funcional Programática:	12.365.0108.2066		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - Pré Escola		
Reduzido: 2299	Categoria Econômica:	33.90.32.00.00	Material, Bem, Serv. Distribuição Gratuita
Desdobramento Reduzido	4287	3.3.90.32.99.05	Outros Materiais para Distribuição Gratuita - Uniformes escolares e complementos
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 2300	Categoria Econômica:	33.90.32.00.00	Material, Bem, Serv. Distribuição Gratuita
Desdobramento Reduzido	4288	3.3.90.32.99.05	Outros Materiais para Distribuição Gratuita – Uniformes escolares e complementos
Fonte de Recurso:	104		

CLÁUSULA TERCEIRA- DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas da Ata de Registro de Preços, permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Matinhos, __ de _____ de 2016.

MUNICÍPIO DE MATINHOS

Eduardo Antônio Dalmora

CPF N.º 337.613.459-68

Prefeito Municipal

Gestor da ata

L B DE CAMPOS CONFECÇÕES – EPP

Louremberg Benedito de Campos

CPF nº 007.636.611-12

Representante Legal

Detentora da Ata

Testemunhas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

RG:

RG:

**Ref.: Edital de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º
124/2015 - PMM**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO
PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela
Procuradoria Geral do Município, resolve:

APROVAR

A celebração do Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços n.º
130/15 – PMM, com a empresa **L B de Campos Confecções – EPP**, conforme PREGÃO PRE-
SENCIAL N.º 124/2015 – PMM, que prevê a **Aquisição de uniformes**, no valor de **R\$
62.683,56 (sessenta e dois mil, seiscentos e oitenta e três reais e cinquenta e seis centa-
vos)**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em ___ de _____ de 2016.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA

Prefeito Municipal